



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 18 DE MAIO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz e Paulo Sérgio Velten Pereira; e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e, afastado pelo Tribunal Pleno, atendendo solicitação do CNJ, em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do referido Conselho, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Aprovada a ata da sessão do dia 04.05.2011

Ao iniciar a sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire parabenizou, em nome do Tribunal, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto pelo seu aniversário natalício.

**01 – Exceção de Suspeição nº 24.906/2010**


Excipiente: Raimundo Nonato Castro Carvalho

Advogado: Wady Teixeira de Jesus

Excepto: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de não cabimento de argüição de suspeição ou impedimento em processo administrativo disciplinar levantada pelo Excepto. No mérito, também por unanimidade, rejeitou a exceção, de acordo, em parte, com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça; e, quanto ao pedido do Ministério Público acerca da apuração da responsabilidade pela quebra do segredo de

 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justiça, determinou o encaminhamento dos autos ao Corregedor Geral da Justiça, para apreciá-lo.

Votaram os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Não votou por ter se declarado suspeita, em razão de foro íntimo, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Impedido, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Compareceram à sessão as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

**02** – Processo nº 24.917/2010-TJ (Apensos nºs 27.955/2010-TJ, 27.956/2010-TJ, 27.957/10, 27.958/2010, 27.959/2010 e 33.480/2010) – Procedimento Preliminar Investigatório

Assunto: Representação - Apuração de Conduta Funcional

Representante: Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Representado: Douglas Airton Ferreira Amorim – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís.

Advogados: Pedro Leonel Pinto de Carvalho e outro

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após os votos do Relator e dos Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo, pelo arquivamento do processo.

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato de Souza.

Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues aguardam os votos-vista.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

**03** – Processo nº 27137/2009-TJ (II Volumes) – Cópia da Apelação Cível nº 19830/2009) Procedimento Preliminar Investigatório

Assunto: Representação - Apuração de Conduta Funcional

Representante: Cartão Nacional S.A.

Advogados: Pedro Américo Dias Vieira e outros

Representado: Doutor Douglas Airton Ferreira Amorim, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital

Advogados: Pedro Leonel Pinto de Carvalho e outro

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar levantada pelo Representado quanto à falta da procuração *ad judicium* outorgada pelo Representante aos advogados, e, no mérito, também por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Relator, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

**04** – Processo Administrativo Disciplinar nº 40.277/2008-TJ

Acusado : Doutor Jamil Aguiar da Silva, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Luís

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

**Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**

**“Adiado, a pedido do Relator.”**

**Sessão do dia 04.05.2011**-“Adiado, a pedido do relator, tendo em vista que remeterá aos Senhores Desembargadores documentos referentes ao processo, para conhecimento”.

**Sessão do dia 06.04.2011** – Adiado, por falta de quórum”, em virtude do comparecimento dos Desembargadores ao enterro do Doutor Jackson Lago, ex-Governador deste Estado.

**05** - Agravo Regimental nº 482/2011



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Agravante: Município de Lago da Pedra  
Advogados: Renata de Caroli C. D'Angelo e outros  
Agravada: Hidrossonda Ltda  
Advogado: Juraci Gomes Bandeira  
**Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto**

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

**06 – Proposta de Projeto de Lei – Dispõe sobre a Gratificação de Direção de Fórum.**

Adiado, a pedido do Desembargador Raimundo Freire Cutrim, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.05.2011.

**Sessão do dia 04.05.2011** "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo Freire Cutrim".

**07 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 15/2011)**

Comarca: **Santo Antonio dos Lopes**, vago em decorrência da remoção do Doutor Marcelo Silva Moreira, para a Comarca de Barreirinhas  
Critério: **Merecimento**

**Juízes inscritos:**

1- Rômulo Lago e Cruz, titular da comarca de Tasso Fragoso, não conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes. **OBS- O MAGISTRADO NÃO TEM MAIS INTERESSE NA REMOÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 11077/11.**

2 - Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Riachão, não conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 5º cálculo referente aos magistrados remanescentes. **OBS- O MAGISTRADO NÃO TEM MAIS INTERESSE NA REMOÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 11577/11.**

**Prejudicada a remoção, tendo em vista a desistência apresentada pelos magistrados que estavam inscritos.**

 4





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 16/2011)**

Comarca: **Mirinzal**, vago em decorrência da remoção do Doutor Paulo de Assis Ribeiro, para a Comarca de Guimarães

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito:

**1** – Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Riachão, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **5º cálculo** referente aos magistrados remanescentes. OBS- **O MAGISTRADO NÃO TEM MAIS INTERESSE NA REMOÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 11454/11**

**Prejudicada a remoção, tendo em vista a desistência apresentada pelo magistrado que estava inscrito.**

**09 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 17/2011)**

Comarca: **Monção**, vago em decorrência da remoção da Doutora Ticiany Gedeon Maciel Palácio, para a Comarca de Morros

Critério: Merecimento

**Juizes inscritos:**

**2** – Clécia Pereira Monteiro, titular da Comarca de Magalhães de Almeida, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Clécia Pereira Monteiro para a Comarca de Monção.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Retornou à sessão o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**10** – Promoção para a entrância final (Edital nº 18/2011)

Comarca: São Luís – **Juiz Auxiliar**, vago em decorrência da titularização da Doutora Cleonice Conceição do Nascimento

**Critério: Antiquidade**

**Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária :**

**1** – Patrícia Marques Barbosa, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Ribamar;

Obs- Manifestação **favorável** da Corregedoria Geral da Justiça.

**2** – Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal.-

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça se manifestou pelo **indeferimento** do pedido por existir pedido de juiz mais antigo.

O Tribunal, por unanimidade, promoveu a Dra. Patrícia Marques Barbosa para Juiz Auxiliar.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

Compareceu à sessão o Desembargador Stélio Nunes Muniz.

**11** - Promoção para a entrância final (Edital nº 19/2011)

Comarca: São Luís – **Juiz Auxiliar**, vago em decorrência da titularização do Doutor Itaércio Paulino da Silva

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária**

**1** – Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal-





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Obs- O Dr. Roberto Abreu Soares já figurou 1 (uma) vez em lista para promoção por merecimento.**

**2** – Alexandra Ferraz Lopez, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon

Preliminarmente, o Tribunal apreciou o recurso apresentado pelo Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, contra a decisão do Corregedor Geral da Justiça que indeferiu seu pedido de inscrição, para promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar, em razão da ausência de inscrição e participação do recorrente no Curso de Formação Continuada 2011- Justiça Juvenil Restaurativa, que se realizou nos dias 17 a 19 de março do corrente ano.

Após discussão da matéria, o Tribunal, por maioria, decidiu adiar a promoção para juiz auxiliar, por merecimento, e dar provimento ao recurso do magistrado para incluir o seu nome e os dos demais magistrados que tiveram suas inscrições indeferidas à falta do curso, na lista de candidatos habilitados à referida promoção, considerando que ainda não terminou o semestre para realização dos cursos de aperfeiçoamento, nos termos do voto do Desembargador Stélio Muniz.

Acompanharam o voto do Desembargador Stélio Nunes Muniz, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Bona Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto negou provimento ao recurso.

Os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo votaram pelo provimento do recurso e também no sentido de ser publicado novo edital a fim de dar oportunidade de inscrição a todos os magistrados.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos também votou pelo provimento do recurso e ainda no sentido de que a Corregedoria Geral da Justiça forneça a relação de todos os magistrados que já foram promovidos, nos termos do parágrafo único da Resolução nº 02/07, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.- ENFAM.

Impedido, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**12 – Processo nº 9503/2010-** Os Juízes de Direito Titulares e respondendo pelos Juizados Especiais da Capital, solicitam o funcionamento de todos os Juizados Especiais da Comarca de São Luís em um só prédio.

Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

“Adiado, a pedido do Relator”.

**Sessão do dia 04.05.2011 - “Adiado”.**

**13 - Ofício nº 478/2011- CGJ –** Desembargador Antonio Guerreiro Junior, Corregedor-Geral da Justiça, encaminhando Relatório de Correição Geral de 2011, das Comarcas de Colinas (Vara Única), Timon (5ª e 6ª Varas), Governador Eugênio Barros (Vara única), Matões (Vara única), Parnarama (Vara única) e da de São Luís (3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e o Juizado Especial de Trânsito).

O Tribunal tomou conhecimento do Relatório da Correição.

**14-** Ofício nº 037/11, do Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, Francisco Soares Reis Junior, sugerindo o nome do **Dr. MANOEL SEBASTIÃO AGUIAR DE MATOS**, Juiz aposentado e advogado, que faleceu no último dia 09 de janeiro de 2011, para o **Salão do Júri** daquela Comarca.

**Relator:Jamil de Miranda Gedeon Neto**

O Tribunal,por unanimidade, aprovou o nome do Dr. Manoel Sebastião Aguiar de Matos para o Salão do Júri.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

**15-** Processo nº 5642/11- Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 35626/10- ( pedido de licença para tratar de interesse particular).

Recorrente:Lúcio Braz Coelho Santos

**Relator: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**

  
8





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

'Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Relator'.

**16-** Processo nº 6459/11- Dra. Welline de Souza Coelho, Juíza de Direito da Comarca de Governador Eugênio Barros solicita autorização para residir em Presidente Dutra, em endereço que dista apenas 36 km da comarca em que atua, com base na Resolução nº 25/08.

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Manifestação favorável do Corregedor Geral de Justiça.

O Tribunal, por maioria, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza, deferiu o pedido da magistrada.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

**17-** Processo nº 6479/2011- Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, Juíza de Direito da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim solicita autorização para residir em São Luís-MA, que dista 86 (oitenta e seis) quilômetros da Comarca em que atua, com base na Resolução nº 25/08.

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Manifestação favorável do Corregedor Geral de Justiça

O Tribunal, por maioria, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza, deferiu o pedido da magistrada.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

**18-** Ofício nº 698/11-GCGJ, do Corregedor Geral da Justiça, indicando o Dr. Raimundo José Barros de Sousa para exercer a função de Diretor do Fórum da

101<sup>9</sup>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

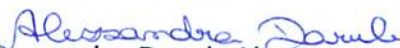
Comarca de São Luis, nos termos do artigo 30, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto - Relator, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Matéria extra- o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto levou ao conhecimento da Corte que os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicaram que estão impedidos de continuar como membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, tendo em vista que possuem parentes inscritos no referido concurso. Assim sendo, foi formada nova comissão, com os seguintes membros: Presidente: Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; Membros titulares: Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Benedito de Jesus Guimarães Belo; Membros Suplentes: Raimundo Freire Cutrim e José Luiz Oliveira de Almeida.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 18 de maio de 2011

  
Alessandra Darub Alves  
Diretora Geral